



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5.055/2.025

Autoriza lavratura de Escritura Pública para alienação do imóvel objeto da Matrícula n.º 35.389, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 3.834, de 29 de maio de 2024, autorizou o Poder Executivo a promover a alienação do imóvel urbano constituído pelo Lote denominado "Área 01", com área de 147,94 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da Matrícula n.º 35.389, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que pela Licitação, na Modalidade Concorrência sob n. 002/2024 (Processo n.º 068/2024), do Setor de Licitações do Município, foi habilitado, homologado o resultado do procedimento licitatório e adjudicado o bem ao licitante HENRIQUE FERNANDO COVRE, inscrito no CPF sob n.º 420.914.218-20;

**CONSIDERANDO** que o adquirente efetuou o pagamento do valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), advindo do certame licitatório;

## DECRETA:-

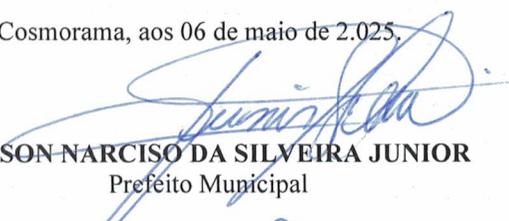
**ART 1.º** - Fica autorizado o Poder Executivo a promover a lavratura de Escritura Pública de Venda e Compra do Imóvel objeto da Matrícula n.º 35.389, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, HENRIQUE FERNANDO COVRE, inscrito no CPF sob n.º 420.914.218-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 618, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único:** O Objeto do presente do Decreto é o imóvel assim descrito: "Um terreno urbano, sem benfeitorias denominado A1, com 147,94 metros quadrados, situado na Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, no distrito e município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "tem início no marco M1 localizado a uma distância de 100 metros do alinhamento da Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, no ponto confrontante com Antonio Papini, daí segue a direita em rumo 40º31'00" SE, confrontando com a propriedade de Antonio Papini, até uma distância de doze metros e treze (12,13) centímetros onde se encontra o marco M1-A, daí reflete a direita e segue em rumo 45º58'32" SW, confrontando com a Área A2, até a distância de doze metros e dois (12,02) centímetros encontrando o marco M1-D; daí reflete a direita e segue em rumo 40º31'00" NW, confrontando o lote n.º 04 da quadra n.º 174, do loteamento Papini II, até a distância de doze metros e cinquenta e quatro (12,54) centímetros, encontrando marco M2, daí reflete a direita e segue em rumo 49º39'00" NE, confrontando com o lote n.º 04 da quadra n.º 174, do loteamento Papini II até a distância de doze (12,00) metros, encontrando novamente o marco M1 inicial, ponto de partida deste roteiro".

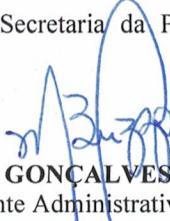
**ART 2.º** - Todos os encargos, impostos e despesas com a lavratura de Escritura Pública de que trata o presente, bem como o respectivo registro, serão arcados pelo comprador.

**ART 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 06 de maio de 2.025.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES EUZZO**  
Assistente Administrativo